

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 12 de Setembro de 2023 | Nº 198

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

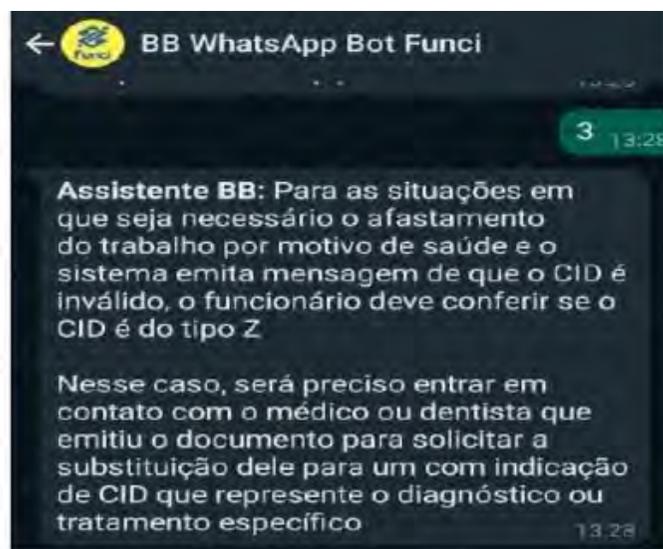
Sindicato processa BB por recusar atestados médicos dos funcionários

Instituição, para fins de abono de faltas, tem recusado ilegalmente atestados médicos sem CID e em outros dois casos

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação coletiva com pedido de concessão de tutela de urgência para que o Banco do Brasil pare de recusar indiscriminadamente os atestados médicos dos funcionários.

A instituição, para fins de abono de faltas, tem recusado atestados médicos em que não constam número da CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde), atestados médicos com CIDs não constantes da listagem pré-estabelecida pelo banco e atestados no caso de realizações de exames médicos (veja ao lado captura de tela do sistema do banco comprovando a prática).

No processo, o **Sindicato** destacou que a recusa ofende a intimidade e dignidade dos empregados – por força



Captura de tela do sistema do banco

do inciso X do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 – além de desrespeitar o direito ao abono de falta justificada por lei. “A exposição da doença é decisão que cabe unicamente ao empregado, e não à instituição bancária, uma vez que os dados relativos à en-

fermidade ou doença são inerentes à intimidade corporal de cada pessoa”, declarou.

Além disso, a entidade reforçou que não cabe ao BB recusar os atestados com enfermidades que não constem em sua lista já pré-estabelecida, afinal, o diagnóstico é ex-

clusivo do médico e deve ser acatado, como demonstra o caput do artigo 6º e §3º, da Resolução nº 1.658/2002:

Art. 6º Somente aos médicos e aos odontólogos, estes no estrito âmbito de sua profissão, é facultada a prerrogativa do fornecimento de atestado de afastamento do trabalho.

§ 3º O atestado médico goza da presunção de veracidade, devendo ser acatado por quem de direito, salvo se houver divergência de entendimento por médico da instituição ou perito.

Portanto, o **Sindicato** requisiu à Justiça que o BB seja proibido de exigir dos trabalhadores a indicação do código CID nos atestados médicos apresentados para fins de abono de faltas; e de pré-estabelecer as enfermidades que serão aceitas.

Além disso, pediu para que a instituição aceite os atestados médicos nos casos de realização de exames médicos e, diante da violação a direitos fundamentais e coletivos dos trabalhadores, seja condenada ao pagamento de danos morais coletivos a ser revertido em favor dos empregados que foram lesados.

A entidade espera conquistar, o mais depressa possível, liminar impedindo o banco da continuidade desta conduta inadmissível.

Inclusive, esse tipo de recusa não é exclusiva do BB, sendo observada também em outros bancos. Por isso, o departamento jurídico da entidade está à disposição de todos funcionários que forem prejudicados por situações como esta. Entre em contato pelo WhatsApp: (14) 99868-4631, ou (14) 99867-8667.

Sindicato reforça reivindicação: PLR tem que ser linear para todos bancários!

O direito à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) é uma conquista histórica da categoria bancária.

Apesar da conquista ser benéfica para todos empregados, a distribuição dos lucros dos bancos não é feita de maneira linear. Sendo assim, mesmo com o esforço sendo empenhado por todos os trabalhadores da instituição, uns ganharão mais do que os

outros. No caso, aqueles que ocupam cargos de chefia, por exemplo, receberão PLR bem maior do que os que trabalham em outras funções, como os caixas.

Diante dessa profunda desigualdade de ganhos, o **Sindicato dos Bancários de Bauru** reforça a reivindicação de que a PLR seja paga linearmente, com a distribuição igualitária de 25% do lucro do

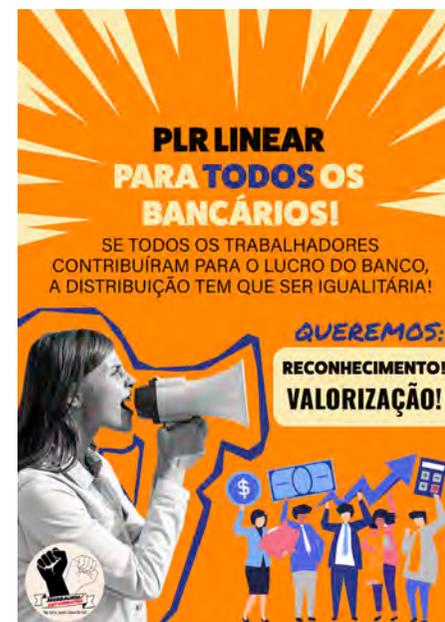
banco a todos empregados. Para a entidade, a medida é justa e fortalece o reconhecimento e valorização do trabalho de cada funcionário.

Datas de pagamento

Neste ano, o Banco do Brasil foi a primeira instituição a pagar a PLR aos seus funcionários. O pagamento foi realizado no dia 30 de agosto e, desde então, o **Sin-**

dicato tem recebido diversas reclamações de empregados do banco insatisfeitos com a diferença de ganhos.

A Caixa irá antecipar a PLR para dia 20. Já o Itaú anunciou que fará o pagamento da PLR e do PCR junto com o pagamento do salário, no dia 27.



Santander é condenado a indenizar bancária que sofreu assédio moral organizacional

“Hoje é dia de bater meta, diminuam a saia e aumentem o decote!”, disse uma gerente às funcionárias

Crédito: Coletivo ComCiência Feminina

O Santander foi condenado a pagar danos morais a uma bancária que sofreu assédio moral organizacional. A cobrança de metas era tão abusiva que, durante reuniões de trabalho, uma gerente disse às funcionárias: “hoje é dia de bater meta, diminuam a saia e aumentem o decote!”.

A bancária ingressou no Santander em 2009, atuando inicialmente como caixa e, depois, como gerente de negócios e serviços II. Após mais de 10 anos de serviços prestados, em setembro de 2020 – em plena pandemia de coronavírus – foi demitida pelo banco sem qualquer justificativa.

Na ação trabalhista ajuizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, foi relatado que a bancária sofria assédio diário, com cobrança abusiva de metas, exposição de rankings de resultado e

ameaças de demissão constantes. “As cobranças eram feitas com grosseria extrema, linguagem pouco adequada no trato com pessoas e as ameaças acompanhadas de comparações entre empregados, sobre suas respectivas performances”, pontuou a entidade.

O **Sindicato** reforçou que essa conduta caracteriza-se como assédio moral conhecido como “gestão por estresse” ou “assédio moral organizacional”. “No assédio moral organizacional os ‘colaboradores’, são colocados um diante dos outros, sendo que aquele membro da equipe considerado improdutivo ou de baixa produtividade, fica em constante pressão para assumir os níveis de produção e qualidade exigidos pela administração. Esta forma de divisão do trabalho em equipes, com ranking de resultados divulgados, mesmo

que apenas dentro da equipe é nefasto, pois é justamente nesse ambiente que as empresas estimulam a competição e a ‘desmoralização’ dos ‘não produtivos’”, explicou.

Sobre o pedido desprezível para que as funcionárias diminuíssem o tamanho da saia e aumentassem o decote para atingir as metas, a entidade destacou que o ato causou a bancária, no mínimo, incômodo, perda de autoestima e de consideração pessoal, afinal, seu desempenho profissional não era prioridade naquele momento.

Diante dessa violação a dignidade da trabalhadora, foi solicitada a condenação do Santander ao pagamento de indenização por dano moral. Também foi requerida a gratificação especial que os desligados com mais de 10 anos de atuação no Santander recebem no ato da rescisão do contrato.

objetificação feminina

(exp.)1. Ato de tratar a mulher como um objeto, atribuindo à sua aparência uma importância muito maior do que todas as suas demais características, desconsiderando fatores como sua inteligência, capacidade profissional e seu emocional.

Sentença

Ao julgar o caso, o juiz Sandro Valerio Bodo, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, considerou que tanto as testemunhas da vítima quanto as do banco, confirmaram a conduta abusiva da instituição, por meio de seus gerentes, com o intuito de obter maior produção. Sendo assim, houve assédio moral organizacional.

“Tenho que não só havia cobrança excessiva e abusiva quanto ao cumprimento das

metas como também conduta inadequada ao sugerir-se aumento de decotes ou diminuição do tamanho de saias”, declarou. O magistrado fixou a indenização por danos morais a ser paga pelo banco em R\$20 mil.

Além disso, considerando o dever de tratamento isonômico em relação a todos os empregados, também o condenou a pagar a gratificação especial.

Vitória!

Bancário da CEF descomissionado por estar de licença saúde conquista incorporação de verbas suprimidas

Um bancário da Caixa Econômica Federal que foi descomissionado por estar de licença médica e teve as verbas salariais “função gratificada efetiva”, “CTVA” e “Porte Unidade” suprimidas pelo banco, conquistou na Justiça a implementação das diferenças de gratificação de função e a incorporação das verbas.

Desde 2008, o bancário exercia função comissionada, recebendo adicional de gratificação de função. Sendo assim, além do salário padrão, recebia: função gratificada efetiva, CTVA (Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado) e Porte Uni-

dade. Contudo, em setembro de 2022, quando ele estava de licença saúde por ter sido diagnosticado com Síndrome de Burnout – estado de exaustão física e emocional resultante do estresse prolongado relacionado ao trabalho – foi surpreendido pela notícia de seu descomissionamento da função de gerente geral de rede e pela supressão dessas verbas salariais, sofrendo prejuízo mensal de mais de R\$ 8 mil.

Na tentativa de justificar o ato, o banco alegou que cumpriu o normativo interno (RH184, item 3.15) que prevê a perda de função gratificada

de funcionários que estão de licença por mais de 180 dias.

Diante da situação e tendo em vista que o empregado já recebia a gratificação há mais de dez anos, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou reclamação trabalhista com pedido de tutela de urgência buscando a condenação da Caixa à implementação e pagamento as diferenças devidas. Na ação, a entidade ressaltou que quando da contratação do empregado e do percebimento do adicional de função gratificada, o normativo interno vigente era o RH 151, o qual assegurava a manutenção da

gratificação. Sendo assim, as alterações prejudiciais no regulamento valem apenas para os empregados que forem admitidos após a revogação ou alteração da norma.

Ao analisar o caso, o juiz Jose Guido Teixeira Junior, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Itararé, concordou com as alegações do **Sindicato** e declarou que a gratificação recebida pelo bancário é parte integrante de seu salário, sendo proibida sua supressão ou redução.

“Sobre a questão, o entendimento firmado pelo C. TST, por meio da Súmula nº 372,

item I, é o de que, percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira”, fundamentou.

Assim, o magistrado condenou o banco a implementar as diferenças de gratificação de função e a incorporar as verbas, até o limite da média dos últimos cinco anos anteriores ao descomissionamento, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil, reversível ao empregado.

Juntos, Bradesco, Santander, BB e Caixa, não investem nem 5% de seus lucros em vigilância e segurança

Os quatro maiores bancos do país: Bradesco, Santander, BB e Caixa, não chegaram a investir, juntos, nem 5% de seus lucros em vigilância e segurança, em 2022.

O lucro dos quatro, somados, chegou a R\$ 75,2 bilhões, mas o investimento em segurança foi de apenas R\$ 3,2 bi, ou seja, 4,3% de seus lucros.

A análise não levou em conta os dados do Itaú, pois, desde 2021, a instituição não informa mais em seu balanço o investimento em segu-

rança. Contudo, levando em conta os anos anteriores, o montante investido também é mínimo, já que em 2019, o Itaú desembolsou R\$ 744 milhões com segurança, o que correspondeu a 2,6% do lucro; em 2020, o valor investido foi de R\$ 730 milhões, ou seja, 3,8% de seu lucro.

Insegurança

Já há alguns anos, sob a justificativa de que as unidades não lidam com numerários - as chamadas agências

de negócios - diversos bancos tem dispensado os vigilantes e retirado as portas giratórias com detector de metais de suas unidades.

O Santander, por exemplo, tem implementado a medida desde 2019. O novo modelo de agência da instituição é um prato cheio para bandidos, afinal, sem portas giratórias, sem vigilantes, sem caixas e com terminais de autoatendimento (que fazem depósito imediato, sem envelope), trabalhadores e

clientes estão vulneráveis a vários tipos de violência, como roubos, furtos, golpes, sequestro e agressões.

Justiça

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, é inadmissível que, com tamanha lucratividade, os bancos queiram economizar às custas da integridade física, moral e psíquica de seus empregados e clientes, que pagam juros e tarifas altíssimos pelos serviços.

A entidade, que luta há anos contra a retirada de vigilantes e portas giratórias das agências, já tem na justiça uma ação requisitando que o Bradesco seja obrigado a cumprir essas medidas de segurança. Inclusive, está agendada para o dia 19, a audiência de instrução dessa ação.

Caso o **Sindicato** obtenha êxito neste processo, também ajuizará ações semelhantes para que a medida seja cumprida nos demais bancos privados.

Sindicato participa do 5º Congresso da Conlutas



De 7 a 10 de setembro, Alexandre Morales, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** participou do 5º Congresso Nacional da CSP-Conlutas, realizado em São Paulo.

O encontro abordou diversas pautas da conjuntura nacional e internacional; fez um balanço político e plano de ação com mobilizações contra os ataques à classe trabalhadora, como o arcabouço fiscal, a reforma tributária, o marco temporal, bem como pela revogação integral das reformas trabalhista e da Previdência; discutiu o processo de reorganização e o caráter sindical, popular e classista, entre outros.

Uns dos momentos mais marcantes do Congresso aconteceu no último sábado (9), quando houve a roda de debate: "10 anos de Junho - Trabalho, Precarização da vida e Lutas urbanas". Há dez anos, protestos pela redução da tarifa do transporte desencadeavam uma das maiores ondas de mobilização popular da história do Brasil. Milhões de pessoas foram às ruas em 2013, mudando completamente o panorama político do país.

Central de Gerentes do Itaú, em São Paulo, será terceirizada

A Central de Gerentes, localizada no CTO, concentração bancária do Itaú em São Paulo, será terceirizada. Aproximadamente 200 trabalhadores serão afetados.

Durante reunião com o banco, o movimento sindical da capital questionou a medida e indagou qual é o verdadeiro objetivo da instituição, uma vez que várias áreas estão sendo terceirizadas e os bancários substituídos. Em resposta, o Itaú alegou que está mantendo o número de vagas e fazendo contratações, inclusive na rede de agências. Porém, a realidade vivida pelos trabalhadores é diferente: faltam funcionários, há sobrecarga de trabalho e as metas são cada vez mais inalcançáveis, resultando em adoecimento.

Também foi cobrado do banco a ampliação do prazo



Fonte: Carcará

de dois meses para realocação. O Itaú negou a ampliação e informou que caso existam problemas na realocação, voltará a se reunir com os representantes dos trabalhadores para debater novamente o tema.

Para o **Sindicato dos Ban-**

cários de Bauru e Região, a terceirização da Central é mais uma medida do Itaú com o intuito de maximizar seu lucro, à custa da precarização das relações de trabalho, da retirada de direitos dos empregados e do achatamento na remuneração. Inaceitável!

Novo convênio aos associados do Sindicato

- **TÔ PASSADA** - Serviço de passar roupas. Avulso, quinzenal e mensal. Desconto de 5% aos associados. Rua Rio Grande do Norte, 3-48, Vila Cardia (14) 98831-0492



FGTS sofreu calote de R\$ 2 bi em programa de microcrédito da CEF criado por Bolsonaro

Crédito: Antonio Cruz/Agência Brasil

O FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) levou um calote de R\$ 2,3 bilhões após fornecer recursos para um programa de microcrédito da Caixa Econômica Federal criado pelo então presidente Jair Bolsonaro às vésperas da campanha eleitoral de 2022.

O SIM Digital, por meio do aplicativo Caixa Tem, oferecia empréstimos de até R\$ 1.000 para pessoas físicas, inclusive a quem estava com o nome sujo, e até R\$ 3.000 para microempreendedores individuais. Foram emprestados R\$ 3 bilhões. O valor não pago corresponde a R\$ 2,3 bilhões (um

quinto desse número é prejuízo da Caixa, o que representa R\$ 460 milhões).

O que diz a CEF

O banco afirmou que “em junho deste ano, as operações [do SIM Digital] foram suspensas, evitando novos prejuízos aos trabalhadores (FGTS)”. “Em relação aos contratos inadimplentes, a Caixa informa que continua atuando na recuperação destes recursos, com o propósito de minimizar os prejuízos ao FGTS. Além disso, a presidência da Caixa determinou a abertura de auditoria interna para apurar os fatos

relacionados à operação de microcrédito com garantia do FGTS”, informou.

O programa de microcrédito é investigado por auditoria interna da Caixa, assim como o consignado do Auxílio Brasil.

FGM

O FGTS colocou R\$ 3 bilhões no FGM (Fundo Garantidor de Microfinanças) no primeiro trimestre de 2022 e conseguiu recuperar cerca de R\$ 1 bilhão em julho deste ano, contudo, o restante foi perdido. A decisão para o aporte veio em uma medida provisória e não passou pelo



Conselho Curador do FGTS, formado por representantes do governo, dos trabalhadores e de instituições patronais.

A lei que criou o programa de microcrédito dizia que “o FGM não disporá de qualquer tipo de garantia ou aval por

parte da União”.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru**, é inaceitável que Bolsonaro e o ex-presidente da Caixa, Pedro Guimarães, sigam impunes após causar prejuízos tanto para o banco público, quanto para os trabalhadores brasileiros.

Campeonato de Futsal se aproxima da reta final! Confira os resultados da 7ª rodada

7ª rodada

02/09

Sicredi	W	x	O	Resenha F.C
Selecef F.C	w.o	x	w.o	Monster F.C
Presença F.C	5	x	3	Unidos da Bicuda

Classificação após a 7ª rodada

- 1º lugar: Presença (16 pontos)
- 2º lugar: Unidos da Bicuda (13 pontos)
- 3º lugar: SICREDI (12 pontos)
- 4º lugar: Monster F.C (6 pontos)
- 5º lugar: Galácticos (5 pontos)
- 6º lugar: Resenha F.C (4 pontos)
- 7º lugar: Selecef F.C (0 ponto)

Artilharia após a 7ª rodada

- 1º lugar: Urimar (Presença), com 14 gols.
- 2º lugar: Wellington (Galácticos), com 13 gols.
- 4º lugar: Luiz Greatti (Presença F.C), com 11 gols.

SEMIFINAL

16/09

10:00	Unidos da Bicuda	x	SICREDI
11:00	Presença F.C	x	Monster F.C



O argentino Lionel Messi é um dos maiores jogadores da história do futebol. Em 2022, aos 35 anos, o camisa 10 ergueu a taça e quebrou marcas históricas com a camisa de sua seleção na Copa do Mundo, realizada no Catar. Messi é o único jogador que marcou na Copa do Mundo antes dos vinte anos de idade, durante os vinte anos de idade e na década seguinte, durante os trinta.

O prêmio de Homem do Jogo, que começou a ser concedido na Copa de 2002, foi dado a Messi 11 vezes, mais do que a qualquer jogador. No Catar, ele recebeu o prêmio cinco vezes, uma a mais na comparação com as honrarias obtidas no Mundial de 2014.

Diante dessa grande importância na história do futebol mundial, o jogador foi o terceiro craque a ser ilustrado na parede da nova quadra poliesportiva do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Confira ao lado!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru